

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta Serventia:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><i>Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis</i><br><b>Comarca de Formosa - Estado de Goiás</b><br>Oficial: <i>Antônio Brito Costa</i><br>Sub-Oficial: <i>Marco Antônio Campos Costa</i><br>Sub-Oficial: <i>José Antônio Batista Costa</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>LIVRO 2 FJ</b><br><b>REGISTRO GERAL</b><br><b>FLS. 13</b><br><b>MATRICULA Nº 49.513</b><br><b>DATA: 22/09/2010</b> |
| <b>IMÓVEL:</b> Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "SETOR NORDESTE, SECCÃO DOIS". -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                       |
| <b>PROPRIETÁRIO(A)(S):</b> Firma ENGEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, representada neste ato, pelo o Sr. Paulo Henrique Lepsqueur Brochado.-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                       |
| <b>REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):</b> - Matrícula 49.503.-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                       |
| <b>CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:</b> - Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "SETOR NORDESTE, SECCÃO DOIS", da Quadra 132(cento e trinta e dois), assim descrito e caracterizado:- LOTE 10(DEZ):- Frente, limitando-se com a Rua "J", medindo 10,00mts(dez metros); Fundo, limitando-se com o lote 03(cinco), medindo 10,00mts(dez metros); Lado Esquerdo, limitando-se com o lote 09(nove), medindo 20,00mts(vinte metros); Lado Direito, limitando-se com o lote 11(onze), medindo 20,00mts(vinte metros) Perfazendo-se uma área total de 200,00mts2(duzentos metros quadrados); limites e metragens de acordo com as autorizações para destaque de áreas, requeridas pelo mesmo, e expedidas pelo Departamento de Recursos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Formosa - Goiás, datadas de 04 de maio de 2010, assinadas pelo Secretário de Obras e Urbanismo, Fábio Cirilo Martinez Barreto Junior, autorizado pela portaria nº 308/09, no uso de suas atribuições, que ficam arquivadas neste Cartório.- <b>PROPRIETÁRIO(A)(S):</b> Firma <b>ENGEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA</b> , com sede à Avenida Governador Valadares, nº 215, Centro da Cidade de Unai, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o nº 37.630.274/0001-74 representada neste ato, pelo o Sr. Paulo Henrique Lepsqueur Brochado, (A seguir qualificado).- <b>REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):</b> - Matrícula 49.503 às fls. 03 do Livro 2-F-H deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 22 de Setembro(09) de 2.010. O Oficial.                  |                                                                                                                       |
| <b>R-1-M-49.513:-</b> Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento de Imóveis Urbanos datada de 10 de Setembro de 2.010, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 602 às fls. 175/188v. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Firma <b>ENGEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA</b> , com sede à Avenida Governador Valadares, nº 215, Centro da Cidade de Unai, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o nº 37.630.274/0001-74, representada neste ato, pelo o Sr. <b>PAULO HENRIQUE LEPESQUEUR BROCHADO</b> , filho de Paulo, Brochado e Da. Maria Angela Lepsqueur Brochado, nascido em 19.12.54, brasileiro casado, engenheiro, portador do CFC de nº 149.425.501-49 e da C.I.Rg. 3.563-CREA/DF emitida em 27.08.87, residente e domiciliado na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais; Que nos termos da Escritura Pública de Fusão de Imóveis, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade no livro 602 às fls. 168/174v em data de 10 de setembro de 2.010, devidamente matriculada no Cartório do Registro de Imóveis de Formosa, Estado de Goiás, tornou(ram)-se possuidor(a)(es) do imóvel aqui descrito, e por força desta escritura, e tendo em vista os documentos acima apresentados, vêm presente(s), requerer(em), através desta escritura pública, o desmembramento dos imóveis acima discriminados, em 286(duzentos e oitenta e seis) distintas. Emolumentos R\$20,00; Taxa Judiciária: R\$8,25; Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 22 de Setembro(09) de 2.010. O Oficial. |                                                                                                                       |
| <b>R-3-M-49.513:-</b> Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 604975, emitida em 04 de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                       |

outubro de 2.013, vencível em 15 de outubro de 2.017, no valor de R\$ 308.077,67 (trezentos e oito mil setenta e sete reais e sessenta e sete centavos). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º(primeiro) grau pela Sagrada Família Distribuidora Distribuidora de Alimentos Ltda, a favor do Banco Triângulo S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-AC às fls. 44, sob o nº 8.144, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.  
Rob/Formosa-GO., 17 de 17 Outubro(10) de 2.013. 0

Em razão da informatização da serventia,  
os novos atos desta matrícula serão  
praticados no anverso da próxima ficha.

Formosa 11 de 08 de 2015



## Livro 2

REGISTRO  
GERAL

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO

MATRÍCULA

FOLHA

49.513

2

Data, 05 de Agosto de 2015

AV.3-49.513, de 05 de Agosto de 2015.

**AVERBAÇÃO DE OFÍCIO- RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS**

Tendo em vista o erro na numeração dos atos desta matrícula, promovo esta averbação para mencionar que a numeração correta deste ato é AV.3. A numeração seguirá correta a partir desta averbação.

Sem emolumentos.

Escrevente: Gecliane Lopes de Souza

R.4-49.513, de 05 de Agosto de 2015.

**COMPRA E VENDA**

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 25/08/2011 no Livro 631, fls. 20/21v 1 do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Formosa-GO.

TRANSMITENTE: ENGEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, CNPJ 37.630.274/0001-74, com sede na avenida Governador Valadares 215, Centro, Unai-MG.

ADQUIRENTE: SAGRADA FAMÍLIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, CNPJ 10.283.700/0001-94, com sede na Avenida Brasília 309, Formosinha, Formosa-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 6.000,00.

Emitida a DOI.

PROTOCOLO: Nº 120.106 de 04/08/2015.

Selo de fiscalização: 01641503061634127700808.

Emolumentos Isentos.

Escrevente: Gecliane Lopes de Souza

AV.5-49.513, de 10 de Fevereiro de 2016

**AVERBAÇÃO - RETIFICAÇÃO POR ERRO EVIDENTE**

Procedo à presente averbação para retificar a garantia mencionada na matrícula descrita no R.2-49.513, sendo o correlo garantia de Alienação Fiduciária, conforme documentos arquivados neste ofício.

PROTOCOLO: Nº 122.507 de 25/01/2016.

Selo de fiscalização: 01641508111403127700159.

Emolumentos isentos.

Escrevente: Cassio Cassimiro Santana

R.6-49.513, de 30 de maio de 2016.

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

Conforme documento apresentado pelo proprietário, o imóvel desta matrícula está situado na rua J, Lote 10, Quadra 132, Setor Nordeste, Secção 2, Formosa-GO e possui inscrição imobiliária n° 39.126.

PROTOCOLO: Nº 124.143 de 06/05/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105409113.

Emolumentos R\$ 22,32.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva

R.7-49.513, de 30 de maio de 2016.

**AVERBAÇÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA**

Promovo a presente averbação para constar que o Devedor Fiduciário foi intimado em 29/03/2016 a quitar as parcelas do financiamento em atraso, tendo transcorrido o prazo de 15 dias para purga da mora sem que o pagamento tenha sido informado a esta serventia

PROTOCOLO: Nº 124.143 de 06/05/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105409124.



## Livro 2

REGISTRO  
GERAL

MATRÍCULA

FOLHA

49.513

2 verso

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO

Data, 30 de maio de 2016

Emolumentos R\$ 22,32.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva. *Kayc Mendes da Silva*

AV 8-49.513, de 30 de maio de 2016.

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Forma do Título: Instrumento particular.

TRANSMITENTE: SAGRADA FAMÍLIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de

direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, CNPJ 10.283.700/0001-94, com sede

na avenida Brasília 309, Formosinha, Formosa-GO.

**ADQUIRENTE:** BANCO TRIÂNGULO S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma

de sociedade anônima, CNPJ 17.351.180/0001-59, com sede na avenida Casário Alvim 2.209,

Aparecida, Uberlândia-MG.

Nos termos da intimação realizada no protocolo 123.820 desta serventia, tendo sido apresentado pelo credor fiduciário o comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos e o requerimento, promovo a Consolidação da Propriedade em favor da credora fiduciária.

Recolhido o ITBI no valor de R\$ 476,76.

Emitida a DOI.

PROTOCOLO: Nº 124.143 de 06/05/2016.

Selo de fiscalização: 0164150306111104500026.

Emolumentos R\$ 83,14.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva. *Kayc Mendes da Silva*

AV 9-49.513, de 30 de maio de 2016.

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Em razão da coincidência entre credor e devedor, procedo ao cancelamento do gravame registrado no R.3-49.513.

PROTOCOLO: Nº 124.143 de 06/05/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105409135.

Emolumentos R\$ 22,32.

Escrevente: Kayc Mendes da Silva. *Kayc Mendes da Silva*



O referido é verdade e dou fé Formosa-GO, 31 de Maio de 2016.

Emolumentos:  
Total: R\$ 100,57

*Kayc Mendes da Silva*  
Kayc Mendes da Silva  
Escrevente

Selo Digital: 01641604190812106401114  
Verifique o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>